

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14207 NATAL, 10 DE JULHO DE 2018 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 283/2018 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR**, em razão de decisão proferida nos autos do processo administrativo de nº 60.599/2017, a fruição de 30 (trinta) dias de licença-prêmio pela Defensora Pública de Categoria Especial **SUYANE IASNAYA BEZERRA DE GÓIS SALDANHA**, matrícula nº 197.767-9, no lapso temporal compreendido entre 04 de outubro de 2018 a 02 de novembro de 2018, referente a uma parcela do período aquisitivo de 2012 a 2017, com fulcro no art. 102, § 2º, e art. 104 da Lei Complementar Estadual de nº 122, de 30 de junho de 1994.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado, em Natal, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

*Republicada por incorreção

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14207 NATAL, 10 DE JULHO DE 2018 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 388/2018 - DPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros natos, bem como os eleitos e respectivos suplentes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, e os Defensores Públicos inscritos no Concurso de Remoção para preenchimento das vagas abertas por meio do Edital nº 34/2018 – GDPGE, para participar da **QUARTA SESSÃO PÚBLICA DO ANO DE 2018**, a realizar-se no dia **13 de julho de 2018, às 11h**, no auditório da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, situado à Avenida Duque de Caxias, nº 102-104, Ribeira, Natal/RN.

- Processo nº 1.100/2018. Assunto: Concurso de Remoção. Interessada: Defensoria Pública do Estado.
- Processo nº 1.120/2018. Assunto: Concurso de Remoção. Interessada: Paula Vasconcelos de Melo Braz.
- Processo nº 1.129/2018. Assunto: Concurso de Remoção. Interessada: Beatriz Macedo Delgado.
- Processo nº 1.130/2018. Assunto: Concurso de Remoção. Interessado: José Eduardo Brasil Louro da Silveira.
- Processo nº 1.133/2018. Assunto: Concurso de Remoção. Interessado: Rodolpho Penna Lima Rodrigues.

Art. 2º. **COMUNICAR** ao representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º. **A U T O R I Z A R** os membros convocados a se afastarem das atribuições ordinárias, bem como a solicitar o adiamento de audiências judiciais para cumprimento do disposto no art. 1º.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14207 NATAL, 10 DE JULHO DE 2018 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 387/2018 - GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros natos, bem como os eleitos e respectivos suplentes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2018, a realizar-se no dia **13 de julho de 2018, às 09h**, no auditório da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, situado à Avenida Duque de Caxias, nº 102-104, Ribeira, Natal/RN.

- Processo nº 1.100/2018. Assunto: Concurso de Remoção. Interessada: Defensoria Pública do Estado.
- Processo nº 1.120/2018. Assunto: Concurso de Remoção. Interessada: Paula Vasconcelos de Melo Braz.
- Processo nº 1.129/2018. Assunto: Concurso de Remoção. Interessada: Beatriz Macedo Delgado.
- Processo nº 1.130/2018. Assunto: Concurso de Remoção. Interessado: José Eduardo Brasil Louro da Silveira.
- Processo nº 1.133/2018. Assunto: Concurso de Remoção. Interessado: Rodolpho Penna Lima Rodrigues.
- Processo nº 1.055/2018. Assunto: Alteração da Resolução nº 137/2016 – CSDP, que dispõe sobre o processo de remoção dos Defensores Públicos. Interessada: Defensoria Pública do Estado.
- Processo nº 148/2018. Assunto: Regulamentação da Lei nº 10.329/2018, que dispõe sobre a criação de estágio para estudantes de pós graduação, denominado DPE Residência, no âmbito da Defensoria Pública do Estado. Interessada: Defensoria Pública do Estado.
- Processo nº 829/2018. Assunto: Proposta de Resolução, tendo por escopo a delimitação das atribuições dos membros integrantes do Núcleo de São Gonçalo do Amarante da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. Interessada: Defensoria Pública do Estado.
- Processo nº 61.392/2017. Assunto: Alteração da Resolução 121/2015, que institui normas pertinentes à atuação no Núcleo Criminal da Capital nas audiências de custódia. Interessada: Defensoria Pública do Estado.
- Processo nº 139/2018. Assunto: Alteração da Resolução 153/2017, que trata sobre folgas compensatórias. Interessada: Defensoria Pública do Estado.

Art. 2º. **COMUNICAR** ao representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º. **A U T O R I Z A R** os membros convocados a se afastarem das atribuições ordinárias, bem como a solicitar o adiamento de audiências judiciais para cumprimento do disposto no art. 1º.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14207 NATAL, 10 DE JULHO DE 2018 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 389/2018-DPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;
RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** as candidatas classificadas abaixo listadas, regularmente aprovadas no VII TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 16/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 13/916 em 29 de abril de 2017, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. As convocadas deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidas de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculadas e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

NÚCLEO DE ASSÚ

Ordem de Classificação	Nome da Candidata
03º	Maria Thereza Bezerra dos Santos

NÚCLEO DE PARNAMIRIM

Ordem de Classificação	Nome da Candidata
11º	Maria Maionara de Medeiros Silva

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14207 NATAL, 10 DE JULHO DE 2018 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 390/2018-DPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;
RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o candidato classificado abaixo listado, regularmente aprovado no VII TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 16/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 13/916 em 29 de abril de 2017, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. O convocado deverá comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que esteja cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
111º	Samuel Bezerra Filgueira Rodrigues de Carvalho

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14207 NATAL, 10 DE JULHO DE 2018 • TERÇA-FEIRA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2018

Pelo presente termo, fica reconhecida e aprovada a inexigibilidade da licitação abaixo especificada:

Processo administrativo nº 839/2018

Objeto da contratação: custeio das inscrições de 04 (quatro) Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte no 24º Seminário Internacional de Ciências Criminais, a realizar-se no Hotel Tivoli Mofarrej São Paulo, com endereço na Alameda Santos, 1437 - Cerqueira César, São Paulo - SP, CEP: 01419-001, no período de 28 a 31 de agosto de 2018.

Contratada: INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS, inscrito no CNPJ: 68.969.302/0001-06, estabelecido na Rua XI de Agosto, nº 52, 6º andar, bairro Centro, São Paulo/SP, CEP: 01.018-010.

Fundamento legal: art. 25, inciso II e art. 13, inciso VI, da Lei de nº 8. 666/93.

Valor da contratação: R\$ 6.540,00 (seis mil, quinhentos e quarenta reais), sendo o valor de R\$ 1.540,00 (mil, quinhentos e quarenta reais) correspondente a cada uma das inscrições.

Dotação Orçamentária: 05.131-03.1280027-0001 - Ação – 16970- Promoção e Participação em Eventos e Cursos de Qualificação – Elemento de despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica - Fonte 100 – Recursos Ordinários, no valor de R\$ 6.540,00 (seis mil, quinhentos e quarenta reais).

Natal/RN, 9 de julho de 2018.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte